



5º Congresso de Pesquisa

A INDÚSTRIA MAQUILADORA E SEU DESEMPENHO NO COMÉRCIO EXTERIOR MEXICANO: LIÇÕES PARA O BRASIL

Autor(es)

CRISTIANO MORINI

Co-Autor(es)

REGINA CÉLIA FARIA SIMÕES

Apoio Financeiro

FAP/UNIMEP

1. Introdução

A presente pesquisa foca o tema das indústrias maquiladoras no México, sua origem, seu desenvolvimento e sua posição atual frente ao desempenho exportador mexicano. A definição de indústria maquiladora, do Programa Maquila, refere-se à indústria que, inicialmente, recebia componentes importados, industrializava-os e exportava o produto acabado. Com o tempo, as maquiladoras passaram a utilizar, também, componentes, serviços diversos e matéria-prima originária do México, o que contribuiu para o desenvolvimento da economia e do entorno institucional e estrutural das cidades mexicanas. Com base na definição e na aplicação do programa Maquila, foram identificadas possíveis lições para a melhora competitiva das exportações brasileiras, em um cenário altamente competitivo que é o da globalização atual, marcado pela proliferação de acordos bilaterais internacionais e pelo relativo e pequeno desempenho exportador brasileiro.

O México é maior exportador da América Latina, além de possuir a maior corrente de comércio (importações mais exportações) dentre os países latino-americanos. No ano de 2004, o México exportou US\$ 188,62 bilhões, ante US\$ 96,5 bilhões do Brasil. O México mostra ser muito mais pragmático nas negociações internacionais de comércio que o Brasil (BENDESKY et al., 2005?).

A liberalização comercial coroada pelo Tratado de Livre Comércio da América do Norte (TLCAN ou NAFTA, em inglês) tem se associado à inserção dinâmica do México nos mercados globais, aumentando sua importância na exportação de manufaturas não petroleiras. O México está, desde 1985, e particularmente desde 1995, entre os dez primeiros países exportadores - não petroleiros - no âmbito mundial, estando em quinto lugar de 1985 a 1994. E no período de 1994-2001, ocupa o 2º lugar (apenas atrás da China)

(CARRILLO; HUALDE; RAMÍREZ, 2006). O lançamento do TLCAN criou uma oportunidade para México exportar ao Estados Unidos, o mercado maior do mundo. Em 1994, as exportações totais representavam 16% do PIB real do México, mas em 2000 esta proporção havia duplicado para 35% (MORENO-BRID; SANTAMARÍA; RIVAS VALDIVIA, 2006). Em 1988, as exportações foram equivalentes a 49,7% do total do valor agregado gerado pela indústria manufatureira. Em 1994, esta porcentagem havia subido para 71,9%. Este forte aumento nas exportações manufatureiras do México foi impulsionado também pelo TLCAN, além de estimulado por dois fatores: a queda do mercado interno do México, em 1995, em que as empresas se viram forçadas a explorar mercados externos para compensar a diminuição das suas vendas locais; e a aguda depreciação do tipo de câmbio do peso em relação ao dólar estadunidense ocorrida neste mesmo ano (MORENO-BRID; SANTAMARÍA; RIVAS VALDIVIA, 2006). Este desempenho exportador ocorreu graças às indústrias maquiladoras, devido às facilidades oferecidas por programas como PITEX E ALTEX, que diminuem os custos dos insumos importados em aproximadamente 30% para as empresas manufatureiras que entram no programa de importações temporais, o que não ocorre com as empresas similares que também usam insumos produzidos localmente (BENDESKY et al., 2005?).

2. Objetivos

Compreender os mecanismos de apoio às exportações dados pelo governo mexicano, em especial o Programa Maquila. Objetivo específico: determinar possíveis compatibilidades desse programa para o estímulo das exportações brasileiras, tendo em vista a necessidade de gerar constantes superávits comerciais para minimizar a vulnerabilidade externa brasileira.

3. Desenvolvimento

A metodologia a ser utilizada é do tipo pesquisa bibliográfica, levantando informações do programa maquila no México e sua correlação com o desempenho exportador daquele país. Levantadas essas informações, verificou-se sua aplicação na realidade brasileira, objetivando mostrar possíveis adequações e alternativas para o desempenho exportador brasileiro, sendo caracterizada, como pesquisa aplicada. Além da pesquisa bibliográfica e aplicada, o método de pesquisa utilizado foi o comparativo, analisando-se a realidade mexicana e brasileira de regimes aduaneiros de exportação e de produção. Os problemas mexicanos são similares aos do Brasil, daí se colocam as perguntas: como o México consegue exportar quase o dobro do Brasil? Seria apenas a proximidade geográfica com os Estados Unidos? O programa das maquilas poderia ser implementado com êxito pelo Brasil? Nos anos 1980, outros programas de fomento às exportações se agregaram à maquila no México, facilitando a internacionalização dos processos produtivos, principalmente os programas de importação temporal (PITEX) e o Maquila. Além desses, há regimes aduaneiros especiais, como depósito fiscal, recinto fiscalizado estratégico e outros. No Brasil, há cerca de 16 regimes aduaneiros especiais, mas o desempenho da corrente de comércio brasileira é muito inferior à mexicana. Nesse contexto, há que se considerar a importância de se entender o programa das maquilas no rol dos regimes aduaneiros especiais disponíveis no México, bem como analisar as possíveis compatibilidades com os regimes aduaneiros especiais no Brasil.

4. Resultados

A pesquisa ainda está sendo concluída, com a obtenção de dados de empresas mexicanas, com base na parceria que temos com a Universidad Madero, em Puebla, no México.

No entanto, pudemos analisar que o regime especial de entreposto aduaneiro no Brasil é o regime que mais se aproxima do regime das maquilas no México, para tanto, cabe um maior entendimento deste regime. O regime de entreposto aduaneiro na importação permite a admissão de mercadoria estrangeira em recinto alfandegado, para a nacionalização em lotes, com o pagamento proporcional de impostos devidos. Este regime já é bastante utilizado pelas empresas no Brasil, mas, a partir da Instrução Normativa n. 241/2002, admitiu-se a possibilidade de industrialização em recinto alfandegado, com o destino da produção voltado

para a exportação ou mercado nacional. Para a venda no mercado interno, os produtos importados para a industrialização, devem passar pelo processo de nacionalização e recolhimento dos tributos da importação, antes suspensos. Toda esta operação é fiscalizada pela autoridade aduaneira e pela Receita do Brasil.

5. Considerações Finais

O regime de entreposto aduaneiro é o mais qualificado para a aplicabilidade da indústria alfandegada, já que o regime é atribuído a empresas exportadoras que tem como principal objetivo a redução de seus custos logísticos na importação, e no beneficiamento ao produto exportado (INDÚSTRIAS..., 2007). As indústrias alfandegadas tendem a beneficiar o fomento, a modernização e desenvolvimento das exportações, com redução de custos, em zona primária (portos, aeroportos e fronteira). Trata-se de um processo de amadurecimento das autoridades aduaneiras e dos empresários do setor de logística e comércio exterior (INDÚSTRIAS..., 2007). A Receita do Brasil implantou a indústria alfandegada a partir de modelos consagrados internacionalmente, onde, em vários países, o comércio exterior desempenha participação fundamental no seu desenvolvimento, tal como é o caso das maquiladoras no México e outros países latino-americanos. É importante destacar que o modelo mexicano, de outros países latino-americanos e, recentemente, do Brasil, embora visem o crescimento econômico voltado para exportação, apresentam bastante diferenciação em termos de proteção de direitos trabalhistas e ambientais (entre outros), mas estes aspectos não foram o enfoque deste estudo, podendo ser desenvolvidos em trabalhos futuros. Em síntese, podemos perceber que o modelo maquila tem sua versão brasileira recente no regime especial de entreposto aduaneiro de importação, voltado para industrialização em zona primária que, de fato, pode contribuir para o aumento das exportações brasileiras, tal qual ocorreu no México, embora é importante considerar que o modelo mexicano atendeu quase que exclusivamente a demanda de importações dos Estados Unidos, por sua proximidade geográfica, e o modelo brasileiro estaria voltado para um mundo de crescente globalização e trocas comerciais, sem depender quase que exclusivamente de nenhum grande mercado em específico.

Referências Bibliográficas

BENDESKY, L.; GARZA, E.; MELGOZA, J.; SALAS, C. **La industria maquiladora de Exportación en México: Mitos, Realidades y Crisis**. Informe de Investigación Instituto de Estudios Laborales, México, 2005?.

CARRILLO, J.; HUALDE, A.; RAMÍREZ, C. Q.. **Maquiladoras en México: Breve Recorrido Histórico**. 2005?. Disponível em <<http://www.fesmex.org>>. Acesso em: 20 ago. 2006.

INDÚSTRIAS alfandegadas 2006. Disponível em: <<http://www.industriasalfandegadas.com.br>>. Acesso em: 10 jul. 2007.

MORENO-BRID, Juan Carlos; SANTAMARÍA, Jesús; RIVAS VALDIVIA, Juan Carlos. **Manufatura e TLCAN: um caminho de luzes e sombra**. Disponível em <<http://www.fesmex.org>>. Acesso em: 20 ago. 2006.